



À SUA EXCELENCIA O SENHOR
SANDOVAL CARDOSO
GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS
NESTA

*CARTA DE REINVINDICAÇÕES DAS COMUNIDADES
TRADICIONAIS E PEQUENOS AGRICULTORES DENOMINADA
"CARTA DA AGROTINS 2014¹".*

1. Maior investimento em pesquisas que beneficiem a agricultura familiar em comunidades, tradicionais ou não, observando sempre a cultura local, tradição, solo, potencial hidrográfico, culturas ideais para cada região, entre outros fatores importantes para o aumento da produção e da renda;

¹ Reivindicações de pequenos agricultores no Tocantins a partir dos relatórios de atendimentos coletivos e audiências públicas realizados pela defensoria pública em todo o Estado e referendado pela plenária no Auditório Central na Agrotins 2014. Participaram da plenária integrantes da sociedade civil, Defensores Públicos e Servidores, representantes da Coordenação Estadual Quilombola (Coeqto), Comissão Pastoral da Terra, APA-TO e integrantes dos movimento sociais.



2. Instituição de um programa de Governo visando à recuperação e reestruturação da Ruraltins, de modo a ampliar a assistência técnica aos pequenos agricultores; valorização e ampliação do quadro de técnicos e servidores; ampliação dos serviços prestados, com a criação de equipes de multidisciplinares, de modo a fornecer um atendimento integral ao pequeno agricultor; maior investimento em estrutura de trabalho (ex. carros adequados, materiais de trabalho, etc);

3. Ampliação das políticas públicas de Estado que atendam as necessidades de dignidade humana e produção por parte dos pequenos agricultores, sobretudo na eleição de prioridades no que tange a distribuição do orçamento quando da votação das normas orçamentárias;

4. Manutenção das estradas, de modo que sejam mantidas em condições de trafegabilidade;

5. Respeitar a participação popular *direta* das comunidades, tradicionais ou não, integradas por pequenos agricultores na formulação das políticas públicas, por parte;



6. Que o Estado se abstenha de distribuir títulos (via doação ou venda a preço irrisório, como foi feito em Campos Lindos), via Itertins, sem que sejam ouvidas as comunidades tradicionais que ocupam as respectivas áreas;

7. Que os processos administrativos no âmbito do Itertins, que tenham por objetivo conferir títulos de domínio, sejam desenvolvidos com a intimação pessoal dos efetivos ocupantes da área a ser regularizada, de modo a resguardar o direito de defesa em âmbito administrativo aos interessados (posseiros, comunidades tradicionais, quilombolas, indígenas, etc.);

8. Que os órgãos de Estado ofereçam tratamento igualitário aos grandes produtores e aos pequenos agricultores que sobrevivem da agricultura familiar, no que diz respeito aos serviços públicos, notadamente quanto aos licenciamentos ambientais, fiscalizações, concessões de crédito, investimentos, pesquisas, etc.

9. Que o Estado promova estudos e ações visando a eliminar qualquer processo de dominação e expulsão de comunidades tradicionais de suas terras, expurgando as praticas criminosas



de “pistolagem”, grilagem, etc; Que a Segurança Pública Estadual atue de modo a diminuir a violência no campo, com o combate às milícias rurais, com pronto e eficaz atendimento ao pequeno agricultor em situação de vulnerabilidade.

10. Que o Estado fomente a especialização de seus órgãos e instituições (Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Civil, Polícia Militar), a fim de atenderem, com maior eficiência, as demandas agrárias;

11. Integrar políticas de geração de emprego e renda e políticas sociais para o combate à pobreza rural dos agricultores familiares, assentados da reforma agrária, quilombolas, indígenas, famílias de pescadores e comunidades tradicionais, nos termos do que recomenda o Programa Nacional de Direitos Humanos – Eixo 3;

12. Fortalecer políticas de incentivo à agricultura familiar, em particular nos assentamentos de reforma agrária, transformando-os em base provedora de segurança alimentar local e sustentável.



13. Que o Estado promova políticas de inclusão e respeito à dignidade humana do homem e da mulher do campo, bem como de seus familiares, sobretudo quanto à disponibilização dos serviços de saúde, habitação rural, saneamento, educação, estadas em condições de uso, cursos técnicos, transporte escolar, etc;

14. Que o investimento público no “grande negócio” ou agronegócio seja equânime ao investimento na agricultura familiar;

15. Que o Estado fomente e tome todas as providencias junto aos órgãos federais e junto à concessionária do serviço de energia elétrica, no sentido de agilizar a implementação definitiva do programa Luz para Todos, favorecendo as mais de 31.000 famílias do campo que ainda esperam pela energia elétrica;

16. Na problemática da regularização fundiária: 1. fomente e busque fazer gestão junto aos órgãos da União para que agilizem o processo de reconhecimento dos territórios quilombolas;



17. Que o Estado tome providências no sentido de combater o processo de expulsão do tradicional homem do campo.

Palmas, 09 de maio de 2014.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA

ALTERNATIVAS PARA A PEQUENA AGRICULTURA NO
TOCANTINS (APA-TO)

2

COORDENAÇÃO ESTADUAL QUILOMBOLA (Coeqto)

